

Suplente: SOLANGE MARIA DINIZ DO NASCIMENTO SAIBRO
Matrícula nº 60/304.891-5

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 068, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Dispensar, DOUGLAS FERREIRA GUIMARÃES, a partir de 02 de junho de 2023, do cargo de Assessor Técnico I, código 095951, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Companhia de Carioca de Parceria e Investimentos - CCPAR.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 069, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,
Nomear, MARCELO SILVA CASTILHO, a partir de 28 de junho de 2023, para o cargo de Assessor Técnico I, código 095951, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Companhia de Carioca de Parceria e Investimentos - CCPAR.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2023

PRO-POR-2023/00045 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 345/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e corretiva do sistema de rebaixamento do nível de água instalado no sítio arqueológico Cais do Valongo, localizado na região portuária do Rio de Janeiro, bem como AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil) reais a favor da empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - S'andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 05 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 215 - Designar FABIOLA DANIELE DA SILVA, matrícula 11/267.976-9, Professor de Educação Infantil, SANDRA DE OLIVEIRA, matrícula 70/343.853-8, Assistente I, FERNANDA DO VALLE GARCIA SILVA, matrícula 12/302.646-5, Professor de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 125/2023, celebrado com a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de alimentos, que consiste no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, pre-

paro e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, assim como na higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 238 DE 5 DE JULHO DE 2023.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação, e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de junho de 2023, conforme discriminado abaixo:
I - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e
II - Relatório de Despesa de Pessoal (RDP), elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º se refere deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2023.
RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO
Presidente da CODESP

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

Table with columns for Organization Social, SPDM, IDEIAS, CEJAM, ONOSIS, FAS, VIVARIO, CIEDS, CIEDS BRASIL, MAHATMA GANDHI. Rows include various organizational units and their respective financial data for July 2023.

